



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfipr.gov.br

Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

Foz do Iguaçu, 26 de agosto de 2025.

Ofício nº 10800/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 507/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 507/2025, de autoria do Nobre Vereador Adriano Rorato, encaminhado pelo Ofício nº 1026/2025-GP, de 12 de agosto de 2025, dessa Casa de Leis, sobre substituição de médicos nas UBSs durante o período de férias, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 62050, de 25 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

c22a3a75-26b2-4996-a64d-d0c7bf561700





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfipr.gov.br

Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

Prefeitura de Foz do Iguaçu
2

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	Data: 25/08/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 62050/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 507/2025	

Senhores,

Em atenção ao Memorando Interno nº **60276/2025**, que encaminhou o Requerimento nº **507/2025** para manifestação desta Pasta, informamos que as respostas foram devidamente prestadas pela Diretoria de Atenção Primária em Saúde por meio do Memorando Interno nº **60559/2025**, o qual ora segue anexo, para subsidiar a elaboração da resposta formal ao Poder Legislativo.

Solicita-se, assim, o prosseguimento dos trâmites necessários, nos termos legais, com remessa à Câmara Municipal dentro do prazo estabelecido.

Atenciosamente,



7b9d8fd5-05e7-4c10-ac2f-4d989a4f2763

c22a3a75-26b2-4996-a64d-d0c7bf561700



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 25/08/2025 às 13:48:13 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 25/08/2025 às 14:00:29
Documento Código: 7b9d8fd5-05e7-4c10-ac2f-4d989a4f2763 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfipr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7b9d8fd5-05e7-4c10-ac2f-4d989a4f2763>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/08/2025 às 10:44:03
Documento Código: c22a3a75-26b2-4996-a64d-d0c7bf561700 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfipr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c22a3a75-26b2-4996-a64d-d0c7bf561700>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA / DIAT – DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Data: 19/08/2025
Destinatário:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	
Assunto:	R: SOLICITA-SE RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS REALIZADOS NO REQUERIMENTO 507/2025 - MI 59809/2025	Número: 60559/2025

Prezados:

Em atenção ao Requerimento nº 507/2025, encaminhado por meio do Memorando Interno nº 59809/2025, esta Secretaria presta as seguintes informações, organizadas conforme os questionamentos apresentados:

1. Atualmente, todas as 95 equipes de Saúde da Família do município contam com profissionais médicos regularmente lotados. No entanto, não há disponibilidade de Recursos Humanos extras para substituição imediata dos profissionais em férias, afastamentos legais ou licenças médicas.
2. Há planejamento da Secretaria Municipal da Saúde para ampliação de vagas do Programa Mais Médicos, o que permitirá que profissionais concursados possam ser destacados como folguistas. No entanto, essa expansão depende de edital específico do Ministério da Saúde, ainda sem data prevista para publicação.
3. Considerando o quantitativo atual de 95 equipes, e a distribuição proporcional de férias ao longo dos 12 meses, estima-se que seriam necessários, no mínimo, 8 médicos substitutos para cobrir férias regulares, sem considerar outros afastamentos. Uma estimativa prudente indicaria a necessidade de pelo menos 15 médicos folguistas para garantir cobertura plena e previsível.
4. A ausência de substituição médica em períodos de férias gera impacto perceptível na agenda de atendimentos e no acesso da população, especialmente nos casos em que não é possível a substituição pontual por profissionais de outras unidades.
5. Como medida emergencial, são ofertadas horas-extras a médicos de outras unidades para cobertura pontual. Além disso, o município tem investido na implantação do modelo de Acesso Avançado, que reorganiza os agendamentos para absorver a demanda de forma mais ágil, reduzindo a formação de filas e priorizando atendimentos do dia.
6. Por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Estratégia Saúde da Família deve ser composta exclusivamente por médicos concursados ou inseridos no Programa Mais Médicos. Dessa forma, não há possibilidade legal de criação de banco de profissionais ou cadastro reserva externo para cobertura esporádica.
7. Atualmente todas as equipes de Foz do Iguaçu contam com a quantidade exigida pelo Ministério da Saúde de acordo com a PNAB de 2017, portaria esta que não prevê em nenhuma forma, a contratação de médicos extras para cobertura de afastamentos legais. Mesmo assim, a secretaria de saúde trabalha



7b9d8fd5-05e7-4c10-ac2f-4d989a4f2763



c22a3a75-26b2-4996-a64d-d0c7bf561700



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 25/08/2025 às 13:48:13 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 25/08/2025 às 14:00:29

Documento Código: 7b9d8fd5-05e7-4c10-ac2f-4d989a4f2763 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7b9d8fd5-05e7-4c10-ac2f-4d989a4f2763>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/08/2025 às 10:44:03

Documento Código: c22a3a75-26b2-4996-a64d-d0c7bf561700 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c22a3a75-26b2-4996-a64d-d0c7bf561700>



para esta ampliação de vagas no programa mais médicos e mantemos dialogo continuo para que novas contratações ocorram no ambito estatutário mantendo a previsibilidade orçamentaria.

8. A ausência de substitutos já gerou manifestações junto à Ouvidoria Municipal e ao Conselho Municipal de Saúde, que quanto recebidas, foram tratadas individualmente com as unidades e profissionais envolvidos no intuito de solucionar as demandas imediatamente.

9. O impacto nos períodos de férias é monitorado, mas os dados comparativos de aumento na média de espera ainda estão em sistematização. A percepção é de aumento pontual e localizado, mitigado pela atuação da enfermagem no acolhimento e triagem, com encaminhamentos realizados conforme critérios de gravidade.

Reiteramos que a enfermagem possui autonomia técnica para acolher os usuários, realizar escuta qualificada e organizar os atendimentos, inclusive com acionamento do SAMU nos casos urgentes. O município segue trabalhando ativamente para garantir o acesso qualificado e contínuo da população, dentro dos limites legais e orçamentários existentes.

Atenciosamente,



7b9d8fd5-05e7-4c10-ac2f-4d989a4f2763

c22a3a75-26b2-4996-a64d-d0c7bf561700



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 25/08/2025 às 13:48:13 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 25/08/2025 às 14:00:29

Documento Código: 7b9d8fd5-05e7-4c10-ac2f-4d989a4f2763 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfif.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7b9d8fd5-05e7-4c10-ac2f-4d989a4f2763>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/08/2025 às 10:44:03

Documento Código: c22a3a75-26b2-4996-a64d-d0c7bf561700 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfif.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c22a3a75-26b2-4996-a64d-d0c7bf561700>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **62.050/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 507/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfif.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7b9d8fd5-05e7-4c10-ac2f-4d989a4f2763>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

7b9d8fd5-05e7-4c10-ac2f-4d989a4f2763

Hash do Documento

465D54316EE5385671B11B20580637B705EE0D0B416E6A9EB898BDA82C485A23

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 60559-2025-ORIGINAL.pdf - 5b1cfc20-9f02-458b-bfdf-c0d7355199bf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2025 é(são) :

JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA (Signatário) - CPF: ***89026927** em 25/08/2025 13:48:13 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: ***34638984** em 25/08/2025 14:00:29 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



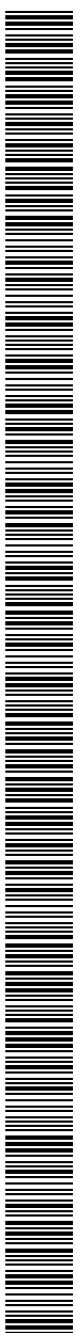
A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.





c22a3a75-26b2-4996-a64d-d0c7bf561700



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/08/2025 às 10:44:03
Documento Código: c22a3a75-26b2-4996-a64d-d0c7bf561700 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c22a3a75-26b2-4996-a64d-d0c7bf561700>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **10.800/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 507/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c22a3a75-26b2-4996-a64d-d0c7bf561700>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

c22a3a75-26b2-4996-a64d-d0c7bf561700

Hash do Documento

D75E4D6CA927155838D59F765B3628C6EF4B47CB85603E00B633CC9B67F1DB90

Anexos

REQ 507-2025.pdf - **34e6acb1-37ca-4b0f-a7c4-bc7805f9c1ea**

RESPOSTA REQ 507-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 62050-2025 - SMSA.pdf -

2d143752-e438-4821-b4fd-75a1cad3f5f8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/08/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 27/08/2025 10:44:03 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

